



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 1º/08/05

  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
Nº 501/2005

**Considerando** que em nosso Município não existe instalações para abate de animais, bovinos, suínos, aves, etc.;

**Considerando** que o matadouro mais próximo situa-se na cidade de Leme, fato que, enseja o aumento dos gastos para àqueles que pretendem abater animais, não só para comercialização mas também para consumo próprio;

**Considerando** a dificuldade de levar os Municípios, a abater animais na clandestinidade, acaba por expor a saúde dos Municípios em risco, pois podem consumir carne de animais doentes, vez que não existe uma fiscalização nesses casos;

**Considerando** que a Administração poderia construir um abatedouro em nosso Município, fato que além de regularizar o abate de animais, também seria uma fonte de renda para os cofres públicos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir um abatedouro de animais em nosso Município, pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2005.



**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador